



**PORTARIA Nº 405/2025**

Estende a Carga Horária de Professora Técnica Pedagógica, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 022/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender em 15 horas a Carga Horária da Professora **ANGÉLICA DA SILVA CALDANA**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, no CIEC “Jaci Kobbi Rodrigues”, no turno matutino.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de fevereiro de 2025, com vigência até 23 de dezembro de 2025.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 17 de fevereiro de 2025.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
GSEED - SEED - PMAL  
assinado em 17/02/2025 16:22:57 -03:00

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 17/02/2025 16:46:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/02/2025 16:46:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VANDERSON VALADARES DE CAMPOS (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO - GSEED - SEED - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4HK7ZM>